



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

ATA Nº 09/2026 – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO JAPURÁ PREV

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nas dependências da sede do Japurá Prev sito à Avenida Bolivar, 395, Centro, Japurá, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá – JAPURÁ PREV, sob a presidência do Diretor-Presidente, senhor Mário Francisco Quirino, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, senhor Renato Bieli Mendes de Oliveira, e do Diretor de Previdência e Atuária, senhor Felipe Junior Venâncio da Silva. Iniciados os trabalhos, foram apresentados à Diretoria os assuntos referentes ao movimento financeiro, previdenciário e administrativo do mês de agosto de 2026. No aspecto financeiro, foi informado que foram recebidos R\$ 219.346,88 referentes às contribuições patronais normais, acrescidos de R\$ 390.000,00 relativos ao passivo atuarial, registrando-se que os valores correspondem à competência de julho, recebida no mês de agosto. Também foram recebidas contribuições dos servidores no valor de R\$ 259.423,25, igualmente referentes à competência de julho. Registrou-se, ainda, o pagamento de compensação previdenciária ao INSS no valor de R\$ 37.855,33, bem como o recebimento de R\$ 41.525,96 referentes à taxa de administração, relativos ao período de 1º a 31 de julho de 2026. A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas totalizou R\$ 1.088.307,20, enquanto as despesas administrativas do mês alcançaram o montante de R\$ 52.626,39. Na sequência, a Diretoria tomou conhecimento das movimentações financeiras e da situação da carteira de investimentos, sendo informado que, durante o mês de agosto, foram realizadas aplicações no valor de R\$ 10.126.584,02 e resgates no valor de R\$ 10.402.536,60. Os resgates tiveram como finalidade o pagamento da folha dos aposentados, pensionistas e servidores ativos, o deslocamento de aplicações, o pagamento de cupons de juros de NTN-B, o pagamento de cupom de juros de fundo vértice, o resgate decorrente do vencimento de aplicação do Fundo Vértice em 15 de agosto de 2026 e o pagamento de compensação previdenciária. Foi registrado que a situação da carteira de investimentos apresentava saldo acumulado de R\$ 38.028.729,11 até 31 de julho de 2026, com rentabilidade acumulada de R\$ 2.812.813,55 e meta atuarial acumulada de 7,81% até a mesma data. A Diretoria registrou ciência das informações apresentadas, considerando que o JAPURÁ PREV possui Comitê de Investimentos próprio, responsável pelo acompanhamento



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

técnico e pela deliberação acerca da política de investimentos e das movimentações da carteira. Quanto às despesas administrativas, foi informado o gozo de férias pelo período de quinze dias do servidor Renato Bieli Mendes de Oliveira, bem como o pagamento de três diárias aos conselheiros Paulo Henrique Anacleto Oliveira dos Santos, Hueyton Andrade Godoy e Dionísio José de Souza, para participação no 2º Seminário de Educação Previdenciária PRPREV, realizado em 25 de agosto de 2026, na cidade de Curitiba, em parceria com a PARANAPREVIDÊNCIA. No âmbito previdenciário, foi comunicada a inclusão da pensionista Alzira Crevilari Madela na folha de pagamento do mês de agosto, em decorrência do falecimento do aposentado Duval Madela. Também foi registrada a inclusão de defesa apresentada pelo servidor Ricardo José Alves perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente ao Fundo CARE. Na área de licitações e contratações, foi informado o andamento da realização de processo de dispensa de pequeno valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de Portal Web com sistema de gerenciamento, mediante licença de uso, com integração ao eSIC – Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão e ao sistema de Ouvidoria, incluindo manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, serviço de hospedagem com espaço de 20 GB e disponibilização de 20 contas de e-mail, pelo período de 12 meses. Em seguida, foram apresentados à Diretoria os demonstrativos contábeis e financeiros mensais, ficando registrado que os documentos foram apresentados para conhecimento e acompanhamento da Diretoria Executiva e que, posteriormente, deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal, em observância às disposições do art. 79, inciso V, da legislação do JAPURÁ PREV. Também foi registrada a necessidade de acompanhamento da execução orçamentária e da disponibilidade financeira do Instituto, com a finalidade de assegurar recursos suficientes para o cumprimento das obrigações previdenciárias, administrativas e demais compromissos do JAPURÁ PREV. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos. Para constar, eu, FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva.

Japurá, 31 de agosto de 2026.

Mário Francisco Quirino
Diretor-Presidente

MARIO FRANCISCO
QUIRINO:58133844
991

Assinado de forma digital
por MARIO FRANCISCO
QUIRINO:58133844991
Dados: 2026.09.16
11:12:06 -03'00'



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CNPJ – 05.220.745/0001-80

Renato Bieli Mendes de Oliveira

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado digitalmente

RENATO BIELI MENDES DE OLIVEIRA

Data: 16/09/2026 13:16:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Junior Venâncio da Silva

Diretor de Previdência e Atuária



Documento assinado digitalmente

FELIPE JUNIOR VENANCIO DA SILVA

Data: 16/09/2026 13:59:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>